
ATA DA REUNIÃO TÉCNICA

ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA**VEREADOR MAGNISON MOTA****CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - ORÇAMENTO 2025**

MUNICÍPIO: Cacoal - Estado de Rondônia

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Cacoal

ASSUNTO: Análise e Adequação da Emenda Impositiva nº 09/2024 – Vereador: Magnison Mota

DATA: 09/09/2025

HORÁRIO: 11:16

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cacoal/RO (Gabinete do Prefeito)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

A presente ata tem por finalidade registrar os trabalhos desenvolvidos na reunião técnica destinada à análise e adequação da Emenda Impositiva nº 09/2024, de autoria do Vereador Magnison Mota, referente ao orçamento municipal do exercício de 2025, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e demais normas aplicáveis.

2. PARTICIPANTES**2.1 Vereador**

• Magnison Mota - Autor da Emenda Impositiva nº 09/2024

2.2 Equipe Técnica

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretária Daisy Bruna Freitas de Santana;

Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva;



Controladoria Geral do Município representada por Patrícia Migliorine Costa Rodrigues, Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.

3. OBJETO DA ANÁLISE

A reunião teve como objeto específico a análise técnica e legislativa da Emenda Impositiva nº 09/2024, apresentada pelo Vereador Magnison Mota, verificando sua conformidade com os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e promovendo as adequações necessárias para garantir a legalidade e viabilidade de execução da proposta.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1 Apresentação da Proposta Original

A Emenda Impositiva nº 09/2024, de autoria do Vereador Magnison Mota, foi apresentada com as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Valor Proposto	R\$ 169.416,66
Destinação	Associação Assistencial de Saúde São Daniel Comboni- ASDACO
Finalidade	Realização de campanhas de prevenção e detecção precoce de câncer – Comboni azul e rosa.
Local de Aplicação	ASDACO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Valor Proposto	R\$ 169.416,66
Destinação	SEMC
Finalidade	Manutenção dos Atos Culturais - SEMC
Local de Aplicação	Associação dos Esportes Equinos de Cacaoal

4.2 Análise Legal, Técnica e Legislativa

Durante a análise técnica e legislativa da referida emenda, foi constatada a necessidade de readequação para atender as disposições da LDO e LOA.

4.3 Proposta de Adequação

Considerando a necessidade de adequação aos limites legais estabelecidos, foi proposta e acordada a seguinte readequação da emenda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Valor Proposto	R\$ 169.416,00
Destinação	SEMUSA

Patrícia

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Finalidade	Custeio vinculado a execução de transporte municipal dos pacientes portadores de síndromes renais, e outras afins, que realização procedimentos de hemodiálise.
Local de Aplicação	SEMUSA (readequada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Valor Proposto	R\$ 169.416,00
Destinação	SEMDEC
Finalidade	Atendimento e Implementação da cadeia produtiva e do turismo Local – SEMDEC
Local de Aplicação	Associação dos Esportes Equinos de Cacoal (readequada).

Justificativa da Alteração: A alteração justifica-se pela flexibilidade operacional que a categoria oferece, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde aplicar os recursos de forma mais eficiente nas necessidades imediatas da SEMUSA.

5. DELIBERAÇÕES E ACORDOS

Após ampla discussão técnica, foi deliberado pelos participantes da reunião que:

- a) A Emenda Impositiva nº 09/2024, de autoria do Vereador Magnison Mota, seja readequada conforme os parâmetros técnicos e legais apresentados;
- b) O valor destinado a aplicação na saúde tenha sua finalidade alterada para custeio referente ao transporte de pacientes de tratamento de terapia renal.

6. ENCAMINHAMENTOS

Como encaminhamentos necessários para a efetivação das adequações aprovadas, ficou estabelecido que:

- I. A proposta de destinação originalmente apresentada pelo vereador deverá ser reformulada para refletir as alterações aprovadas, adequando-se à nova modalidade de aplicação dos recursos;
- II. Após a devida correção e reformulação, o documento deverá ser republicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cacoal;
- III. A Secretaria Municipal de Saúde deverá ser formalmente comunicada sobre as alterações aprovadas;
- IV. Deverão ser observados todos os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis à execução de emendas impositivas.

Patrícia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reunião transcorreu de forma produtiva, com ampla discussão técnica sobre os aspectos legais e operacionais envolvidos na adequação da emenda impositiva. O Vereador Magnison Mota demonstrou compreensão quanto à necessidade das adequações propostas, concordando com as alterações para garantir a conformidade legal da proposta.

Ressalta-se a importância da observância rigorosa aos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a necessidade de manutenção da transparência e publicidade dos atos relacionados à aplicação dos recursos públicos, sempre visando o melhor atendimento às necessidades da população cacoalense, especialmente no que se refere aos serviços essenciais de saúde pública.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Cacoal-RO, 09/09/2025

ASSINATURAS:

VEREADOR:



Magnison Mota - Autor da Emenda Impositiva nº 09/2024

EQUIPE TÉCNICA:

Daisy Bruna F. Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 9.224/PMC/2023

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretária Daisy Bruna Freitas de Santana

Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva

Controladoria Geral do Município representada por Patricia Migliorine Costa Rodrigues, Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.






CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Diretoria das Comissões

Autor da Emenda: Vereador MAGNISON MOTA

Referência: Projeto de Lei nº 172/2024

Autor: Adailton Antunes Ferreira - Prefeito Municipal

Relator: Vereador Antônio Damião - Toninho do Jesus - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2024

O Vereador que subscreve vem, na forma regimental, nos termos do art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº 19/CNC/2023 da Lei Orgânica do Município de Cacoal, solicitar a inclusão de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, Nº 172/2024, na seguinte forma:

• ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS

A collection of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Magnison' and several other illegible signatures.

DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ORGÃO	FUNÇÃO	VALOR
Repasso Financeiro A Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	Custeio Vinculado A Execução de Transporte Municipal de Pacientes Portadores de Síndromes Renais e Outros Afins, que Realizarão Procedimentos de Hemodiálise	13	10	R\$ 169.416,00
Incentivo e implementação da cadeia produtiva e do turismo local- SEMDEC	Repasso a associação dos esportes equinos de Cacoal	31	04	R\$ 169.416,00

Cacoal - RO, em 09/09/2025

Magnison Mota

Verador do Município de Cacoal

Patruia

[Handwritten signatures and marks]